



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

COMISSÃO: Redação e Justiça  
PARECER: Projeto de Lei Nº 004/2019  
AUTOR : Vereador José Nailton Sobreira de Macêdo  
RELATOR: Antônio Lôbo de Macêdo  
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Nº 004/2019 do Vereador José Nailton Sobreira de Macêdo, que indica às Escolas Municipais a valorização dos temas: Educação Moral e Cívica, bem como o estudo da história Lavrense e Regional.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Fevereiro de 2019

Jane Jadna Nobre de França Gomes  
Presidente

Antônio Lôbo de Macêdo (Titil)  
Relator

Vicente Pereira Filho  
Membro